

CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEJUVE

Posse da Nova Gestão e Eleição da Mesa Diretora e Comissões

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e doze minutos, reuniu-se, em formato virtual, a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo (CEJUVE), representada por **Sterlayne Rosseto, Cristhiany Miranda, João Guilherme Simoura e Joyce Juliatti**, para deliberar sobre os seguintes pontos: organização da cerimônia de posse da nova gestão do CEJUVE (biênio 2025–2027) e definição do formato das eleições da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes.

1. Cerimônia de Posse

A Comissão deliberou no dia 20 de agosto de 2025, sobre a convocatória, a cerimônia de posse e o processo de eleição da Mesa Diretora e Comissões permanentes do CEJUVE. Na sequência, foi publicada em 25 de agosto de 2025 a convocatória para a posse da nova gestão, marcada para o dia 11 de setembro de 2025, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Destacou-se, ainda, a importância da presença pontual de todos os conselheiros eleitos, considerando o caráter simbólico e institucional do evento. Cristhiany apontou que houve articulação prévia com a equipe da SESA para garantir a estrutura e o protocolo adequados para a ocasião.

Após as deliberações, foi agendada uma reunião para o dia 27 de agosto de 2025, registrada nesta ata, a fim de dar continuidade às tratativas e ajustes necessários.

2. Processo Eleitoral Interno (Mesa Diretora e Comissões)

Na sequência, a Comissão discutiu o processo de eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes do CEJUVE, que ocorrerá após a cerimônia de posse. A Comissão reforçou a necessidade de regulamentar a inscrição de chapas com base no Decreto nº 4.122-R, de 29 de junho de 2017, e no Regimento Interno do CEJUVE, assegurando transparência, legalidade e ampla divulgação do processo.

CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

Foi deliberado que a Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Edital do Processo Eleitoral, contemplando prazos, requisitos, procedimentos de inscrição, critérios de participação e regras de votação, de forma clara e acessível. O edital será elaborado de maneira participativa, com contribuições dos membros da Comissão, garantindo que o documento esteja em conformidade com a legislação vigente e com o Regimento Interno do CEJUVE.

O formato de eleição da Mesa Diretora será por Chapas e, seguindo o princípio da alternância, conforme Decreto Regimental, nesta gestão, o poder público iniciará com a cadeira da presidência. A escolha dos(as) candidatos(as) seguirá a lógica de representação paritária, de modo que os(as) conselheiros(as) representantes do Poder Público votarão exclusivamente nos(as) candidatos(as) do Poder Público, e os(as) conselheiros(as) da Sociedade Civil votarão exclusivamente nos(as) candidatos(as) da Sociedade Civil.

Também se definiu acerca da importância da manutenção das discussões seguintes à eleição da nova mesa diretora e comissões, devido à relevância das pautas.

3. Encaminhamentos Finais

Como encaminhamentos, a Comissão acordou manter a articulação por meio de grupo virtual e realizar reuniões extraordinárias, caso haja necessidade de novos ajustes ou deliberações. Os membros reafirmaram o compromisso com a transparência, participação democrática e lisura de todo o processo, em razão disso a ata será publicada no site oficial da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH, bem como o edital que tratará sobre a eleição, com extrato em Diário Oficial.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte e duas horas e dezoito minutos. Eu, presidente, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

STERLAYNE PHACHINETH SANTOS ROSSETO

CIDADÃO

assinado em 01/09/2025 08:52:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/09/2025 08:52:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISTHIANY MIRANDA MACEDO (MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE CEJUVE) - SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G9CVL9>